

| | | |
|------------------------|---|-------------------------------|
| CIB RORAIMA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE | RESOLUÇÃO Nº 36/08 |
|------------------------|---|-------------------------------|

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a lei 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando ainda, a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Pacto pela Vida - Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação** do Município de Mucajaí. Apresentado na Quarta Reunião Extraordinária, ocorrida em 04 de julho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 04 de julho de 2008.



EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB



NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO

Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
nº 861 de 17/07/08